

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Declaração de Rectificação Nº 3-D/1996 de 4 de Abril

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 1/96/A, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1996, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria - Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No anexo, na delegação do Gabinete de Imprensa, na Horta, onde se lê:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 14 de 4-4-1996.

Secretaria – Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Fevereiro de 1996. – O Secretário –  
Geral, *França Martins*.